

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA.....



AVISO DE DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaba, Estado da Bahia, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que, nos termos do art. 75 §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nacional 14.133/2022) está com procedimento de dispensa de licitação para fins de Consiste no Encaminhamento da Contratação Consiste no Encaminhamento da Contratação de Empresa do Segmento Agropecuário para fornecimento de lotes dos itens e insumos, visando fortalecer a cadeia produtiva e contribuir para o desenvolvimento da atividade, com a implantação do projeto criação de galinha caipira sustentável para a agricultura familiar, em diversas regiões e/ou comunidades do município, tais como: 140 comedouros para aves em aço tubular galvanizado, prato plástico, com capacidade de 5 kg; 140 bebedouros para aves, em material plástico resistente, automático, com capacidade de 5 litros; 70 sacos de 50 kg, de ração inicial, para corte e postura; 70 sacos de 50 kg, de ração para crescimento, corte e postura; 35 frascos de vacina para aves, com 100 doses cada, para controle de New Castle; 11 frascos de vacina para aves, com 1000 doses cada, para controle de Bronquite Infeciosa; 11 frascos de vacina para aves, com 1000 doses cada, para controle de Gumboro; 35 frascos de vacina para aves, com 100 doses cada, para controle da Bouba Aviária; e 3.500 pintinhos das raças Rubro Mista ou Gris Cendre, com idade de 1 a 5 dias, vacinados contra doenças virais e infecciosas.

.,(Processo Administrativo017/2024, Dispensa de LicitaçãoFMAS011 DIS/2024). A municipalidade tem interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados no ramo pertinente das 8:30 Às 11:30 do dia **22 de Janeiro de 2024 ao dia 25 de Janeiro de 2024**. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações através do e-mail admlicitacaoitaberaba@hotmail.com onde consta o termo de referência, podendo ser solicitada mais informações também pelo telefone 75 3251 1107 ou presencialmente no Centro Integrado Administrativo de Itaberaba (CIA) no setor de Licitações e Contratos situado na Travessa

Av. Rio Branco, 617 - Centro - CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 - Itaberaba - Bahia / E-mail: agriculturaita@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



Zulmira Silvani, Bairro Caititu, Itaberaba/BA. As propostas poderão ser protocolizadas presencialmente entre os dias **22 de Janeiro de 2024 a 25 de Janeiro de 2024. Itaberaba, 22 de Janeiro de 2024. Comissão de Contratação.**

TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração do Presente Termo de Referência atende ao estipulado na Nova Lei de Licitações e Contratos, e, tem o Objetivo de fornecer aos interessados a perfeita Caracterização dos Serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de Base para a Apresentação das Propostas. Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da Empresa a ser contratada para o fornecimento de itens e insumos do segmento da agropecuária, bem como, da Prefeitura Municipal de Itaberaba, na qualidade de Contratante.

Do Objeto: Consiste no Encaminhamento da Contratação de Empresa do Segmento Agropecuário para fornecimento de lotes dos itens e insumos, visando fortalecer a cadeia produtiva e contribuir para o desenvolvimento da atividade, com a implantação do projeto criação de galinha caipira sustentável para a agricultura familiar, em diversas regiões e/ou comunidades do município, tais como: 140 comedouros para aves em aço tubular galvanizado, prato plástico, com capacidade de 5 kg; 140 bebedouros para aves, em material plástico resistente, automático, com capacidade de 5 litros; 70 sacos de 50 kg, de ração inicial, para corte e postura; 70 sacos de 50 kg, de ração para crescimento, corte e postura; 35 frascos de vacina para aves, com 100 doses cada, para controle de New Castle; 11 frascos de vacina para aves, com 1000 doses cada, para controle de Bronquite Infecciosa; 11 frascos de vacina para aves, com 1000 doses cada, para controle de Gumboro; 35 frascos de vacina para aves, com 100 doses cada, para controle da Boubá Aviária; e 3.500 pintinhos das raças Rubro Mista ou Gris Cendre, com idade de 1 a 5 dias, vacinados contra doenças virais e infecciosas.

Av. Rio Branco, 617 - Centro - CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 - Itaberaba - Bahia / E-mail: agriculturaita@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



Da Finalidade: A Contratação de uma Empresa especializada para fornecimento dos lotes de itens do segmento da agropecuária, para aquisição de pintinhos, vacinas, comedouro, bebedouro e insumos para manejo e alimentação animal, em atendimento ao Projeto Implantação de Quintais Produtivos com Criação de Galinha Caipira, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, visando atender demandas de Associações de Pequenos Produtores Rurais e Famílias de Agricultores Familiares, além do projeto contribuir com aumento da oferta de serviços públicos na zona rural do município, juntamente com acesso a assistência técnica, uso de tecnologia garantindo o fortalecimento e a organização das entidades desses produtores.

Da Justificativa: A Contratação de uma Empresa especializada para fornecimento de lotes com itens que visa atender cadeias produtivas do segmento agropecuário, para aquisição de pintinhos, vacinas, comedouro, bebedouro e insumos para manejo e alimentação animal, em atendimento ao Projeto Criação de Galinha Caipira, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Os itens serão utilizados para realizar implantação de galinheiros rústicos em propriedades rurais de famílias beneficiadas.

Dessa maneira, independente de vários fatores referentes ao fornecimento de itens para viabilizar o projeto de criação de galinha caipira, por meio da construção de galinheiros rústicos, na zona rural do município, sejam eles, qualidade dos produtos, prazo de validade, capacidade de peso e volume, e outras características, tais como, raça, aptidão das aves, manejo alimentar, controle sanitário e bem estar animal, também, contribui para fornecimento de itens atendendo exigências de qualidade e adequados ao projeto, obedecendo prazos e condições estabelecidas, inclusive, obedecendo normativos vigentes.

Da não publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos dos arts. 75, VIII, c/c art. 94, II e c/c 174, I da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC).

Justifica-se a não utilização do art. 75 da NLLC, considerando-se que o Município ainda não logrou a vinculação do seu sistema de publicação ao Sistema de Serviços Gerais (SISG), medida essa que ocorre em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. No

Av. Rio Branco, 617 - Centro - CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 - Itaberaba - Bahia / E-mail: agricultura@itaberaba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



entanto, em atendimento ao princípio da transparência que deve ser dada às contratações diretas, o presente processo está sendo publicado no Diário Oficial do Município como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Nesse sentido, o TCM/BA, em parecer de nº 01991-21, coaduna com o Acórdão do TCU n. 2.458/2021, ao fixar que:

EMENTA: CONSULTA. NOVA LEI DE LICITAÇÕES. CONTRATAÇÕES DIRETAS. IMPLANTAÇÃO DO PNCP. UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE. PUBLICIDADE. Portanto, (...) o quanto disposto pelo TCU, entendemos pela possibilidade de se realizar as contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, pelo regramento previsto na Lei n. 14.133/2021, em caráter transitório e excepcional, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP, cabendo ao Ente público priorizar as ações para a devida integração dos sistemas internos com o Portal. E no tocante a publicidade e transparência, nesse período transitório, pode ser suprida pelo sistema de publicidade oficial, no caso, no sítio eletrônico oficial.

Das Especificações Técnicas dos Itens:

- 1) A entrega dos lotes de itens licitados deverá ser feita de forma total e/ou gradativa, de acordo com o pedido de fornecimento do Contratante, acompanhado de um supervisor com conhecimento técnico.
- 2) A aquisição dos equipamentos, tipo comedouros e bebedouros, deverão atender as exigências e critérios técnicos preconizados no Termo de Referência, sendo equipamentos produzidos com materiais de boa qualidade, novos e em bom estado de conservação, avaliados por um supervisor com conhecimento técnico.
- 3) O fornecimento do item referente à aquisição de pintinhos, com idade de 1 a 5 dias, das raças Rubro Mista ou Gris Cendre, deverão estar devidamente vacinados contra os principais agentes causadores de doenças, com apresentação por parte do Contratado de

Av. Rio Branco, 617 - Centro - CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 - Itaberaba - Bahia / E-mail: agriculturaita@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



relatório das vacinas ministradas às aves, nos prazos adequados, conforme prevê a legislação vigente, e acompanhado por um supervisor com conhecimento técnico.

4) O fornecimento do item referente à aquisição de pintinhos, poderá ser feito de forma parcelada e/ou gradativa por lotes, de acordo com o pedido de fornecimento da Unidade Contratante, obedecendo os critérios técnicos e legislação vigente, e acompanhado por um supervisor com conhecimento técnico.

5) A saúde e o bem-estar dos animais dependem de múltiplos fatores, tais como: fornecimento de água de boa qualidade e quantidade, uso de vacinas e medicamentos ministrados nos prazos adequados, instalações limpas, confortáveis, arejadas e livres de agentes patogênicos.

6) O Uso das práticas de manejo sanitário e alimentar, inclusive, sendo a nutrição adequada um dos mais importantes fatores para promover o crescimento, produção e reprodução. Uma dieta que apresente nutrientes aquém ou além dos requerimentos nutricionais influenciará a resposta do animal.

7) Através do fornecimento aos animais de rações balanceadas e padronizadas, serão alcançados os índices produtivos preconizados.

8) A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

9) **O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, e de execução de fornecimento.**

Dos Custos, da forma e Prazos de Pagamento: O Contratado deverá apresentar os custos estimados para fornecimento no período, por cada item. A forma de Pagamento será efetuada em parcelas gradativas ou total, após cumprimento das exigências legais e confirmação de entrega de itens ao Contratante nos prazos estabelecidos, sendo que o (s) valor (es) a ser (em) pago (s) será correspondente à quantidade de itens entregues.

Das Responsabilidades das Partes: O Contratado compromete-se pelo fornecimento adequados dos itens, atendendo características e condições especificadas acima deste contrato, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de violação devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



comprovada. A Contratante deverá acompanhar, controlar, monitorar, fiscalizar qualidades e prazos dos itens fornecidos pelo Contratado.

Da Vigência: A vigência do período de execução para fornecimento dos itens contratados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

Da Dotação Orçamentária: Para o custeio de execução de fornecimento dos itens, objeto deste Contrato será utilizado recursos provenientes, dos elementos de despesa e dotações orçamentárias seguintes:

- **Unidade:** 14.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
- **Dotação:** 1017 – Desenvolvimento de Culturas Agrícolas e da Agropecuária.
- **Projeto Atividade/Ação:** 1017
- **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00.00
- **Fonte de Recursos:** 1.701.0000

Itaberaba/BA, 22 de janeiro de 2024.

ROOSEVELT DE ABREU BASTOS
Coordenador de Agricultura

Av. Rio Branco, 617 - Centro - CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 - Itaberaba - Bahia / E-mail: agricultura@itaberaba.ba.gov.br